



PORTARIA Nº.: 792, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO**, Gestor de Resíduos Sólidos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 102.909, CPF nº.: 067.374.796-42, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FLÁVIO NILO GUIMARÃES RABELO	GOIÂNIA - GO	30/03/2022	VIAGEM Á GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO CURSO LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL ORGANIZADO PELA AGÊNCIA GOIÂNIA DOS MUNICÍPIOS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	31/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	01/04/2022		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO